



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 130/2025

Ao Projeto de Lei nº 052/2025

Relator: vereador Sabino Zilli

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreciação tem como finalidade declarar de utilidade pública municipal a entidade Associação Athletico São Lourenço, reconhecendo oficialmente sua atuação social, esportiva e comunitária no município de São Lourenço do Oeste.

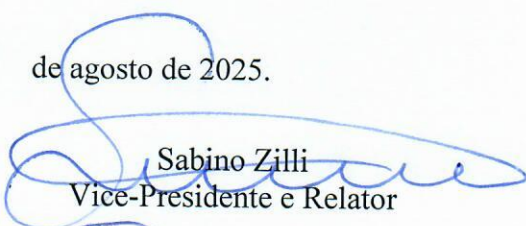
A concessão do título de utilidade pública a entidades que comprovadamente desenvolvem atividades em benefício da comunidade encontra respaldo na legislação vigente e constitui importante instrumento de fortalecimento das organizações da sociedade civil.

Conforme se infere, a Associação Athletico São Lourenço tem atuação relevante no cenário esportivo e social do município, promovendo práticas esportivas, integração comunitária e atividades que contribuem para a formação de jovens, incentivo ao esporte amador e promoção da saúde e do lazer. O reconhecimento de utilidade pública permitirá à entidade ampliar sua representatividade e acesso a parcerias, convênios e apoios junto ao poder público e à iniciativa privada, fortalecendo ainda mais seu papel social.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, em especial quanto ao mérito do projeto, exaramos parecer favorável à matéria.

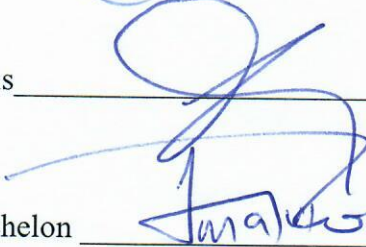
Sala das Comissões, 01 de agosto de 2025.


Sabino Zilli
Vice-Presidente e Relator

Vereador Jader Gabriel Ioris
Presidente

voto FAVORÁVEL

Vereador Mauro Cesar Michelin
Membro


voto FAVORÁVEL